

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.221/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.153.490-8-SESP/PR, inscrita no CPF nº 049.636.429-48, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 18 de julho de 2018 a 15 de setembro de 2018, conforme Processo nº 7611/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de julho 1920
DE Nº 11.316
UMUARAMA 19 de julho 1920
B. J. F. L. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS